

DATA DA LEITURA: 22/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA					
CODIGO ID: 1210		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO SMS Nº 20140/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024					
ABERTURA 30/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 14:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2.bb.com.br					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
11.4		CONTRATO SOCIAL		11.7		AFE COMUM LABORATORIO		PROPOSTA X	
11.4		413 ALTERAÇÃO CONS.		11.7		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		PROPOSTA X	
11.4		CNH – DOS SÓCIOS				AFE CORRELATO LABORATORIO			
11.5		CNPJ. Cod: 6		7.7		AMOSTRAS		PODERÁ X	
11.5		FGTS				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
11.5		INSS				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
11.5		CERT. FEDERAL		5.12		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA X	
11.5		CERT. ESTADUAL		5.12		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA X	
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL		ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA X	
11.5		CERT. MUNICIPAL		11.7		REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA X	
		CERTIDÃO IPTU		ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA X	
11.5		CIM				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
11.5		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ANEXO I - PÁG 26		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA X	
11.5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS				PROTOCOLO ()			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF			
11.6		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		5.12		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS X	
11.6		CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
11.6		CERTIDÃO DE FALÊNCIA				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:			
		CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1		X	
11.7		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
		LIC. FUNC. - MATERIAL				BULA			
11.7		AFE COMUM - ANVISA		X		7.5 EXEQUIBILIDADE		PODERÁ X	
11.7		AFE COMUM - DOU		X					
11.7		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
11.7		AFE ESPECIAL - DOU		X		NÃO ACEITA PROTOCOLO			
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA		X	
		AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
11.7		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:			
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		I Valor unitário do item e valor global do lote;			
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X		II Marca;			
						III Fabricante;			
						IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.			
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
						6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.			
						6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.			
						6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.			
						6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).			
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
						6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.			
						Págs		DECLARAÇÕES	
X		CONSELHO DE FARMÁCIA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		H P F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
X		SICAF		X		DEC. DE REQ. DE HAB.			
11.7		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DADOS DO REPRESENTANTE			
11.7		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		CARTA CREDENCIAMENTO			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV X	
ANEXO IV		CONTRATOS FIRMADOS		X		DADOS DA EMPRESA		X	
		CERTIDÃO DO CEIS							
		CERTIDÃO DO CNJ							
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
						7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:			
						I conter vícios insanáveis;			
						II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos;			
						III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;			
						IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;			
						V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
						4.5 Os lotes 03, 04 e 05 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.			
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		19.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com.			
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____			